

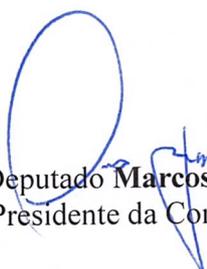


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certificamos que nesta data a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprovou o parecer **pela inconstitucionalidade**, da Deputada Aurelina Medeiros ao **Projeto de Lei nº 112/2023**, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que: "Estabelece sanções aos ocupantes ilegais e invasores de propriedades no âmbito do Estado de Roraima", em regime virtual, o qual foi deliberado nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 23 de agosto de 2023.


Deputado **Marcos Jorge**
Presidente da Comissão